

DESPACHO

Lido no expediente da 5ª

Sessão Extraordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 06/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 065 /2025

Ementa: Sugiro ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no sentido de viabilizar a Equipe Técnica desta Secretaria, no sentido de fazer uma reunião com os Comerciantes das Comunidades: Bela Luna, Luar do Colorado e Bosque das Colinas, para instruí-los sobre as Regras da AGN, para que os mesmos possam terem a oportunidade de Créditos.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. José Ivan Barreto, que veja a possibilidade de providenciar o pleito acima sugerido.

JUSTIFICATIVA

É importante que não só as Comunidades acima citadas, sejam contempladas com este serviço, e, sim todo município, uma vez que muitos Comerciantes não estão sabendo que o Município oferece este tipo de serviço, muitas vezes desinformados, logo se faz necessário que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, possam levar ao conhecimento destes Comerciantes, pra que os mesmos venham adquirir este Microcrédito, onde irá em muito beneficiar os mesmos, pois com certeza irão ter a oportunidade de empreendimentos.

DIANTE O EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Sr. José Ivan Barreto, que vejam a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 26 de fevereiro de 2025.


Jean Poggio Nerino
Vereador